





TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de pessoa física para Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Micro-ônibus e/ou veículos adaptados para serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino Médio, Fundamental, Infantil e mais Educação, conforme o Art.24 inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO, o despacho da Sra. EDINA MENDES DA SILVA BAIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda a devida publicação do devido extrato

URUARÁ - PA, 18 de Maio de 2015

WILSON ALVES NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO